

---

**PORTARIA Nº 015, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER  
A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR E FISCAL  
SUBSTITUTO DE CONTRATO.**


**CONSIDERANDO** as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios esculpidos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os quais regem a administração pública, em especial, da impessoalidade, transparência, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que cabe à Municipalidade nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que Administração Pública devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contrato são:

1. Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
2. Zelas pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município;
3. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos), está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
4. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
5. Indicar eventuais glosas das faturas;
6. Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-PA), do Estado (TCE-PA) e da União (TCU);



**CONSIDERANDO** o ofício nº 095/2021, de 30 de dezembro de 2021, advindo da Comissão Permanente de Licitação,

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990, e a Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de contrato:

**Secretaria Municipal de Educação:**

Daniel Silva de Oliveira Filho – Mat. nº 010854-5 – Fiscal Titular  
Milena Roseli da Silva – Mat. nº 010613-5 – Fiscal Titular

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

Leila Diana Pontes Melo – Mat. nº 060548-4 – Fiscal Titular  
Amanda Fonseca Lopes – Mat. nº 141682-0 – Fiscal Substituto

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Paula Janeth Freitas Coelho – Mat. nº 011253-4 – Fiscal Titular  
Andressa Ferreira de Oliveira Meneses – Mat. nº 011350-6 – Fiscal Substituto

**Secretaria Municipal de Administração:**

Daniel Ribeiro Costa – Mat. nº 010052-8 – Fiscal Titular

**Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação:**

Francisco Medeiros de Abreu – Mat. nº 010997-5 – Fiscal Titular  
Tayrine Kirna Silveira – Mat. nº 141632-4 – Fiscal Substituto

**Outras Secretarias:**

Tássia Letícia da Silva Dias – Mat. nº 141702-9 – Fiscal Titular  
Camilla Melo de Mendonça – Mat. nº 141834-3 – Fiscal Substituto



**Art 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.


DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de janeiro de 2022.



**FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada  
Em 08 / 01 / 2021.



**ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 002/21